



PORTARIA SEMTUR N.º 325/2026, 14 DE AGOSTO DE 2026.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de SETEMBRO/2026.

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
22024	MÁRCIA APARECIDA GONÇALVES BORGES DE ALMEIDA	20/06/2025	19/06/2026	08/09/2026	07/10/2026	30
40403	CARLOS ROBERTO G.P. BRAVO	03/01/2025	02/01/2026	21/09/2026	10/10/2026	20
40917	MILENA CUSINI POLEZE	28/02/2025	27/02/2026	18/09/2026	02/10/2026	15
41067	VALCI RIBEIRO TEODORO	27/03/2025	26/03/2026	18/09/2026	02/10/2026	15
41353	CARLOS EDUARDO TELLES MARTINELLI	05/05/2025	04/05/2026	14/09/2026	03/10/2026	20
41418	RODINEI DA SILVA GONÇALVES	14/05/2025	13/05/2026	14/09/2026	03/10/2026	20
41512	WAGNER HENRIQUE ROSA	28/05/2026	27/05/2026	01/09/2026	30/09/2026	30
41668	HYSIENIA UAIKA LOUREIRO	01/07/2025	30/06/2026	14/09/2026	03/10/2026	20
41676	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA ALVES	11/07/2025	10/07/2026	08/09/2026	07/10/2026	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Agosto de 2026.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
DECRETO N.º 50.276, DE 27/11/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330035003400330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em 17/08/2026 14:41

Checksum: **4BF487FDE0856EA40CB0525805B30D01CC6E0D33DC52622D171D83AE1F0A3136**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100330035003400330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.